

**JUSTIFICATIVA**  
**PL 0519/2013**

O presente projeto de lei tem vistas não só para a copa do mundo, na qual nossa cidade será a sede de abertura, como também para uma região que, a partir da entrega da Arena Corinthians, será palco de diversos outros eventos de cunho esportivo e, também, de cunho musical. É importante que este local, hoje ainda carente de uma universalidade de serviços, esteja preparado a fim de receber os inúmeros turistas que virão de todas as partes do mundo, para os jogos que ali se realizarão.

Além disso, uma das questões que vêm sendo mais discutidas quanto à construção dos estádios é de um aproveitamento eficiente destes, não os limitando aos eventos esportivos, mas a toda uma revitalização e melhor utilização de seus entornos. A criação deste Polo Gastronômico será de grande valia para o crescimento socioeconômico do bairro de Itaquera, captando maiores investimentos e atraindo turistas para si, o que, hoje, ainda não é uma realidade.

Certamente, a criação do Polo Gastronômico Estádio Arena Corinthians será mais um atrativo para o turismo na cidade de São Paulo, a qual possui uma circulação de pessoas em que nunca a oferta de serviços é demasiadamente saturada. O objetivo é criar um centro variado de opções gastronômicas que agrade a todos que passam ou vivem em nosso município.

Destarte, verifica-se o profundo interesse local que o presente projeto de lei possui, o que o torna nobre e digno para sua propositura."